



# Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 119/2026

Publicado em 10/04/2026

Jornal DOM/VS Ano 09

Nº 929

ASSINATURA

*Carmem Bibiana de Oliveira Fabre*  
VARRE-SAI PREV  
MATRÍCULA 1336-6

Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Por Idade e Tempo de Contribuição

O Prefeito Municipal de Varre-Sai/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelos incisos VI e IX, do art. 78, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a **VALDECI LUIZ DE MELLO**, servidor público municipal, Regime Estatutário, matrícula 1484-2/1, "Professor de 1º Grau", **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com base no art. 17, da Lei Complementar Municipal nº 019/2023, com proventos integrais e direito a paridade no valor de R\$. 7.527,10 (sete mil, quinhentos e vinte e sete reais e dez centavos), conforme demonstrativo de cálculo abaixo:

Vencimento: R\$ 5.790,08 (ref. 16-A10) – Anexo da Lei 540/2009  
Nível: 16A10

Triênio: R\$ 1.737,02 (ref. 10=30%) – Art. 68, da Lei 184/97.

**Art. 2º** - As despesas com pagamento do benefício correrão por conta da dotação orçamentária própria.

**Art. 3º** - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se                      Publique-se                      e                      Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 10 de abril de 2026.

*Lauro Abib Fabri*  
LAURO ABIB FABRI  
Prefeito Municipal